



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202015924

Código MEC: 1843752

**Código da
Avaliação:** 163443

Ato Regulatório: Autorização

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 298-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA - FCR

Endereço da IES:

42324 - CAMPUS - PORTO VELHO - CENTRO - Rua Gonçalves Dias, 290 Centro. Porto Velho - RO.
CEP:76801-132

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ADMINISTRAÇÃO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 21/06/2021 11:24:49

**Período de
Visita:** 16/08/2021 a 17/08/2021

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MARINA DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO (15151038893)

LAFAYETTE CRUZ (17183570100) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ADRIANA FERNANDES	Mestrado	Parcial	CLT
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FRANCA	Mestrado	Parcial	Outro
DENILSON NUNES MOREIRA	Mestrado	Parcial	Outro
ERNANI MARQUES DE ALMEIDA	Mestrado	Parcial	Outro
Fabio Abib Hecktheuer	Especialização	Integral	CLT
JOSÉ OTACILIO LEITE	Mestrado	Integral	CLT
Leticia Nunes Nascimento Martins	Mestrado	Parcial	Outro
Marcelo Augusto Mendes Barbosa	Mestrado	Parcial	Outro
MARTA LUIZA LESZCZYNSKI SALIB	Mestrado	Parcial	CLT
Núbia Lopez Soares	Mestrado	Horista	CLT
Pedro Abib Hecktheuer	Doutorado	Integral	CLT
RAIMUNDO DOS SANTOS MARINHO	Mestrado	Parcial	Outro
RENATO FERNANDES CAETANO	Mestrado	Integral	CLT
SAMIA DE OLIVEIRA BRITO FREIRE	Mestrado	Integral	Outro
Samia Laise Manthey Benevides	Mestrado	Integral	CLT
VANESSA FERNANDA RIOS DE ALMEIDA	Mestrado	Parcial	Outro

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR1. Informar nome da mantenedora.

ASSOCIAÇÃO de ASSISTÊNCIA Á CULTURA na AMAZÔNIA DOM MOACYR GRECHI.

2. Informar o nome da IES.

FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Faculdade Católica de Rondonia tem como mantenedora a Associação de Assistência da Amazônia Moacir Grechi - AASCAM, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública, que possui averbada no 1o Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas de Porto Velho, sob o No 06 no Registro 7396, livro A-357, às fls.282, em data de 10 de setembro de 2012 sua ata e estatuto.

Foi credenciada pela portaria MEC 174 de 13/02/2007 e recredenciada portaria MEC 279 de 23/03/2015. Tem como endereço a Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho - RO, CEP 76801-132.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Faculdade Católica de Rondônia é um estabelecimento de Ensino Superior mantido pela Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Dom Moacyr Grechi. Tem como perfil e pressuposto norteador

de sua missão institucional o ensino, pesquisa e extensão. A Faculdade Católica de Rondônia assume o compromisso da busca constante de novos conhecimentos que conduzam à solução dos problemas, contribuindo, sobretudo, para o desenvolvimento nacional e regional/local.

A Faculdade Católica de Rondônia, pautada na responsabilidade de promover um ensino superior de qualidade, apresenta sua missão:

“A FCR tem por Missão a promoção plena da pessoa humana por meio do ensino de excelência, do fomento à pesquisa e do cuidado especial para com a extensão comunitária, fundamentada nos princípios ético-cristãos, na inclusão social e no desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.”

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Os dados da pesquisa socioeconômica e ambiental que justificam a implantação do curso estão distribuídos no corpo do PPC e do PDI postados pela IES. A instalação da Faculdade Católica de Rondônia (FCR) teve como princípio motivador e norteador o prosseguimento às ações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), por meio do Programa “Sobre Universidades” da Comissão Episcopal para a Amazônia. A proposta da CNBB visa contribuir com o desenvolvimento da educação na região Amazônica, por meio do Ensino Superior Católico, proporcionando uma educação capaz de romper paradigmas e transformar a realidade imposta, alicerçada em uma formação profetizadora, evangelizadora, transformadora e emancipadora da realidade social. Para a consecução desse projeto articulou-se com os diferentes segmentos da Igreja Católica, com a sociedade civil organizada e com os órgãos governamentais competentes, com o propósito de incentivar, apoiar e oferecer o Ensino Superior Católico, em nível de graduação, pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão em parceria com as Pontifícias Universidades Católicas e Centros Universitários que participavam da Rede de Instituições Católicas de Ensino Superior (RICESU), que funcionam, atualmente, como um Grupo de Trabalho em Educação a Distância (GT-EAD) da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC).

Nesse processo, é relevante contemplar o cenário do Estado de Rondônia cuja história de ocupação tem um perfil extrativista, iniciado pela exploração de minério e pedras preciosas, passando pelo ciclo da borracha; pela exploração mineral de cassiterita (estanho) e ouro e, mais recentemente, com a construção de duas usinas hidrelétricas (Santo Antônio e Jirau) e a previsão da Estrada Trans Oceânica, ponte sobre o Rio Madeira ligando o Estado ao Amazonas. A região vem passando por um momento de grande transformação econômica com investimentos de mais de R\$ 20 bilhões destinados à construção das Hidrelétricas projeto que consta do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC.

O Estado possui hoje a maior taxa de ocupação da população economicamente ativa da região Norte (94,6%) e a segunda menor taxa de desemprego do Brasil. Na região, grandes reservas de minérios tradicionais (ferro, bauxita, ouro e cassiterita) e de minérios com novas aplicações tecnológicas (nióbio, manganês, titânio) somam, juntas, a maior concentração mineral do planeta.

Todos os investimentos vêm aquecendo a economia da cidade, fazendo com que muitas empresas transfiram ou abram filiais no Estado para atender o público consumidor. Por outro lado, toda essa transformação gerou problemas de cunho social e econômico. A demanda pela Educação em seus mais diversos níveis e modalidades, ainda é preocupante em na região. Assim, as oportunidades educacionais para educação superior alinhados com a proposta educativa da FCR contribuirão para atender às demandas por ensino, pesquisa e extensão da região.

Em mais de 14 anos de existência e atuação, a Faculdade Católica de Rondônia já contribui significativamente para uma reflexão sobre a Amazônia e sobre os princípios ético cristãos, necessários para uma transformação social e humana na região em que está inserida. Foram muitos debates, palestras, seminários, encontros, aulas inaugurais, semanas acadêmicas, encontros dos Grupos de Estudos, eventos culturais, reuniões, mesas de debates, fóruns, momento de reflexão e oração,

dentre tantas outras atividades na Faculdade. Nessas atividades e ações foram abordados diversos temas, com o objetivo de enriquecer a formação e chamar a atenção para assuntos polêmicos e necessários à consolidação de uma Amazônia plena e sustentável. A FCR, com o curso de Administração, propõe-se a desenvolver, de forma concomitante, atividades de ensino, pesquisa e extensão, e suprir, com um ensino de qualidade, a demanda por mão de obra qualificada para trabalhar nas empresas da região.

A Faculdade Católica de Rondônia surgiu e vem se consolidando com uma proposta de educação capaz de possibilitar a democratização do acesso a um ensino de qualidade, com uma “opção aos mais pobres”, voltada à inclusão social e uma proposta de evangelização com transformação da realidade e emancipação do ser humano.

Nesse aspecto, o Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Católica de Rondônia, baseia-se em uma busca constante por um padrão de excelência no ensino da Administração, reunindo a eficiência e eficácia imposta pelo mercado, materializando-se na capacidade de compreensão e realização dos objetivos e estratégias definidas por uma organização e pautados sempre em princípios éticos, os quais devem reger a atuação do profissional a ser formado. Dentro desse contexto, o Curso de Administração estará preocupado com a contemporaneidade dos fundamentos e técnicas de gestão, que se tornam cada vez mais universais, e com a realidade regional, provável área geográfica de atuação dos profissionais que irá formar. Para a FCR é necessário compreender que, embora a competição seja global, a ação é local, o que implica na necessidade de uma visão sistêmica.

Nessa perspectiva o Curso de Graduação em Administração proposto pela Faculdade Católica de Rondônia se propõe a formar profissionais com sólida base ética, humanística, cidadã cristã e política.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Com o objetivo de fortalecer a missão da Igreja na Amazônia, a igreja católica precisava de apoio para a realização dos estudos e implantação de uma Instituição de Ensino Superior Católica na Região Norte que, no ano de 2002, não tinha nenhuma instituição católica credenciada pelo MEC. Na 40ª Assembleia Geral da Conferência dos Bispos do Brasil – CNBB, realizada em Itaici-SP em 2002, foi criada a Comissão Episcopal para a Amazônia que, posteriormente, elaborou o Documento “Missão da Igreja na Amazônia”. O documento foi publicado em 2003, com o objetivo de “disseminar e sensibilizar as lideranças católicas para que promovam, de forma articulada, uma presença efetiva na Amazônia”.

A partir de setembro de 2004 começaram os trabalhos a fim de estudar as possibilidades e perspectivas da implantação de uma Instituição de Ensino Superior Católica na região.

Fundada em 2007, a FCR é o sonho, concretizado, de um grupo de atores da sociedade civil, educacional e católica de Rondônia com o apoio da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Os primeiros processos seletivos da faculdade aconteceram em dezembro de 2006 e em fevereiro de 2007, formando a primeira turma do curso de Licenciatura em Filosofia. Em 2008, a FCR protocolou junto ao Ministério da Educação pedido de Autorização do Curso de Bacharelado em Direito.

Hoje (2021), a FCR conta com mais de 1500 alunos, 36 professores e oferece três cursos de graduação na modalidade presencial: Filosofia, Direito e Psicologia; 15 Mestrados – Projetos Minter; e 13 Doutorados - Projetos Dinter. Possui dois projetos de extensão: Projeto Desfoque – sobre as queimadas e Projeto Solitude – sobre o isolamento no período de pandemia da Covid 19 e dois Grupos de Pesquisa: Análise do Discurso e História da Filosofia Antiga.

A faculdade oferece somente cursos presenciais, portanto, não possui polos.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

O Curso é Bacharel em Administração.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade. Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Gonçalves Dias, 290 Centro. Porto Velho - RO. CEP:78900-030. Porto Velho - Rondônia.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Administração foi construído coletivamente e foi implementado por meio do seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão que elabora e acompanha a consolidação do projeto em sintonia com o colegiado do curso. O processo de elaboração do PPC considerou a concepção de um curso de Administração que esteja concentrado na aprendizagem, no aluno e no professor. No que concerne à aprendizagem, para a FCR, ela se processa por meio de uma atividade cognitiva. Nesse sentido, para a FCR aprender é operar mentalmente, é raciocinar, é refletir, é agir. Consequentemente, para a faculdade aprender resulta em mudanças de comportamento.

A FCR entende o aluno como um sujeito ativo que, ao assumir o papel de protagonista do seu processo de ensino-aprendizagem, viabiliza o desenvolvimento de suas capacidades intelectuais e atitudinais. Nesse contexto, para a FCR, o professor assume o papel de mediador da aprendizagem, em um processo em que a transmissão de conhecimentos evolui para uma postura dinâmica que estimula o diálogo, a interação e a cooperação.

Na FCR cabe ao NDE zelar para que esse documento se reflita como o produto de olhares atentos ao perfil do profissional, às competências e habilidades, aos conteúdos (conceituais, procedimentais e atitudinais), à matriz curricular, à metodologia de ensino, às atividades de aprendizagem e ao processo de avaliação, de modo que todos sejam objeto de discussões, de revisão de paradigmas, de mudança de modelos mentais, de hábitos e de culturas. Nesse sentido, o projeto pedagógico está aberto às inovações, práticas e legislações que exijam fazer reestruturações capazes de propiciar o fortalecimento dos vínculos entre educação e sociedade, visando, em última instância, direcionar, positivamente, os destinos das pessoas e as políticas públicas que as influenciam.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A IES cumpre as DCNs quanto à estrutura curricular, conforme informações discriminadas em seu PPC, do curso de Administração.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O Curso é de Administração, não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

De acordo com o despacho saneador, finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso, conclui-se que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas, para a fase de análise documental, pelo Decreto nº 9.235/2017 e pelas Portarias MEC nº 20 e 23/2017 e suas alterações.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não Houve Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Vespertino e Noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

A carga horária total do curso em hora é de 3.000 h e em hora/aula é de 3.600 h/a.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para integralização é de 08 semestres (04 anos), e máximo de 12 semestre (06 anos).

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenadora do Curso é a professora Sâmia de Oliveira Brito Freire. A Coordenadora é graduada em Administração pela Faculdade de Porto Velho e possui Mestrado em Processos Construtivos e Saneamento Urbano pela UFPA, concluído em 2015. Ainda, possui Especialização - MBA em Gestão de Pessoas e Metodologia do Ensino Superior.

A Coordenadora possui regime de trabalho integral de 40 horas e mais de 10 anos de experiência no ensino superior. Tem mais de sete anos de atuação profissional na área de Saneamento Urbano e Gestão de Pessoas na administração.

A coordenadora não possui experiência em EaD e nem na educação básica.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD = 1.5 + 14.3 + 1.2/16 = 5 + 42 + 2/16 = 49/16$$

$$IQCD = 3,06$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente do curso é formado por 16 docentes, que estão assim distribuídos 01 Doutor, 14 mestres e 01 especialistas.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Conforme verificado na matriz curricular do PPC, não há um descritivo das disciplinas que podem vir a ser ofertadas em língua estrangeira no curso.

22. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina Libras é optativa com carga horária de 30 horas.

23. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Segundo seu PDI, a FCR tem como uma de suas metas a de efetivar convênios com instituições universitárias, órgãos públicos, entidades representativas de classe e agências de fomento para a oferta de cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, e efetivar convênios e acordos de cooperação com instituições Nacionais e Internacionais para apoio à pesquisa, qualificação de docentes, estadia de estudantes e ampliação do acervo bibliográfico e tecnológico.

No momento, a Faculdade já possui convênio para Estágio Supervisionado com Tribunais de Justiça Estado de Rondônia, Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Polícia Civil do Estado de Rondônia, Justiça Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho de Rondônia e Acre, Advocacia Geral da União de Rondônia, Governo do Estado de Rondônia, Município de Porto Velho, presídios e casas de detenção e acolhimento do menor infrator, hospitais, clínicas de reabilitação e tratamentos e outras organizações públicas e privadas para a atuação de seus estudantes.

24. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS)

com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

O Curso é de Administração, não se aplica.

25. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PPC da FCR, sob a liderança do coordenador de curso, a gestão do relacionamento com os egressos ocorrerá mediante a adoção de diferentes estratégias como, por exemplo, convites para participação em cursos/eventos, divulgação da oferta de oportunidades de emprego em organizações parceiras e apoio na constituição de associações de ex-alunos. Ocorrerá, também, com a aplicação de pesquisas de sondagem sobre a trajetória acadêmico-ocupacional e a oferta de oportunidades de formação continuada como opção para o incremento da sua trajetória formativa.

Como instrumento de apoio à gestão e melhoria contínua serão ser realizados estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, com o propósito de subsidiar ações de melhorias no projeto pedagógico do curso e de alinhamento com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho.

26. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

O Curso é Administração Presencial, não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 3,93

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais da FCR no âmbito do curso configuram-se em ações voltadas para o cumprimento das diretrizes curriculares nacionais que estão refletidas na concepção de currículo e organização didático-pedagógica em consonância com a missão, visão e valores da instituição e com o avanço acadêmico e científico da área de conhecimento. No Projeto do Curso há a contemplação de espaços que ultrapassam o ambiente institucional para colocar os estudantes em contato com a realidade social e com o mercado de trabalho para o qual serão capacitados. Na efetivação dos pressupostos da pesquisa acadêmico-científica, conforme previsto no PPI, as atividades de AC, TCC e Estágio, que compõe a Matriz Curricular, fazem parte das estratégias de ensino-aprendizagem. Assim, a Faculdade Católica de Rondônia apresenta suas políticas no âmbito do curso sustentadas por ações alinhadas aos princípios institucionais e perpassadas pela responsabilidade social. As políticas também estão delineadas com vistas ao cumprimento da sua missão, ao atendimento do seu compromisso social e ao alcance dos seus objetivos. A Faculdade Católica de Rondônia, como instituição de Ensino Superior, busca permanentemente a integração do ensino, da pesquisa e da extensão. Portanto, estimula a produção, o desenvolvimento e a difusão do conhecimento científico e tecnológico no âmbito do curso, com o objetivo de dar respostas às demandas da sociedade. As pesquisas realizadas pelos Grupos de Pesquisa da Faculdade estão alinhadas com a missão e o compromisso social da FCR, bem como, atendem aos princípios institucionais padrões Históricos, Culturais, Sociais e Ambientais.

1.2. Objetivos do curso. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme PPC, o curso tem por objetivo principal a formação de profissionais bacharéis em Administração, com as competências e as habilidades indispensáveis ao exercício profissional pleno, com capacidade para gerir organizações e atuar no mercado com micro, pequena, média e grandes empresas em diversos setores da economia local e regional, com elevado senso ético, flexibilidade intelectual, comprometido com a ciência da administração e zeloso de suas responsabilidades sociais e ambientais. Como objetivos específicos constam os perfis de alunos e egressos conforme abaixo: os acadêmicos ao concluírem o curso devem ser capazes de atuar como um profissional com habilidades e competências alinhadas ao atendimento das atividades socioeconômicas de vocação da Região, agronegócio, serviços/comércio e administração pública; os administradores formados serão

capazes de atuar com visão estratégica local, regional e global do ambiente de atuação das organizações; os acadêmicos formados devem ser capazes de atuar com espírito empreendedor, crítico, criativo e de liderança, que serão estimuladas ao longo do curso por meio de metodologias ativas de ensino; os acadêmicos devem ter capacidade de utilizar da pesquisa como princípio educacional e científico que permita promover o desenvolvimento de habilidades e competências para uma formação integral; os acadêmicos devem ser capazes de lidar com temas transversais e emergentes, tais como: ética, justiça/direitos humanos, gênero, transculturalismo, globalização da economia, desenvolvimento sustentável, consumo, qualidade de vida no trabalho, saúde, e cultura, agindo em defesa da dignidade humana em busca da igualdade de direitos, do reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades e a cuidar do meio ambiente local, regional e global, em busca do equilíbrio do meio; os egressos devem ser capazes de se integrar nos contextos local, regional, nacional e internacional, a partir de atividades curriculares e extracurriculares, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão em cooperação com a comunidade, capacitando-os com uma visão econômica, social, política, cultural e ambiental, que permita a compreensão da importância da sua atuação na solução dos problemas; os egressos devem ser capazes de atuar com uma formação teórico e empírica sólidas para identificar e lidar com os fenômenos organizacionais, a partir da utilização dos instrumentos e técnicas contemporâneas de gestão e administração; os egressos devem ser ter capacidade de aprender a aprender, estimulando o constante aperfeiçoamento profissional e educação continuada.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional do egresso está previsto no PPC, está de acordo com as DCN, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais. A formação acadêmica proposta pela Faculdade Católica de Rondônia para o Bacharel em Administração visa privilegiar o desenvolvimento de um profissional que saiba equilibrar conhecimentos práticos e teóricos para atuar com criatividade e flexibilidade frente às mudanças num mundo globalizado. De acordo com o PPC o egresso deve ter desenvolvido competências para atuar no planejamento, análise, execução, avaliação e gerenciamento de negócios na área da Administração, analisando as condições de viabilidade econômico-financeiro-tributária do segmento em que estiver inserido, de forma ética e profissional. O PPC apresenta uma proposta que permite ao profissional atuar em vários espaços de trabalho, considerando as características locais da região de abrangência do curso. Articula de modo assertivo, as habilidades e competências que serão desenvolvidas no percurso na formação do aluno, de acordo com as DCN's. Além de considerar a formação de um profissional na área, o PPC pretende a formação do sujeito como capaz de pensamento crítico, reflexivo e criativo.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

3

Justificativa para conceito 3: O PPC do curso de Administração está estruturado por semestre. É evidenciada a articulação da teoria com a prática e há oferta de estágio obrigatório. O curso considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total e evidencia a articulação da teoria com a prática. A disciplina de Libras é oferecida como optativa no oitavo período do curso, com 30 horas e é ministrada por docente com formação na área.

1.5. Conteúdos curriculares.

3

Justificativa para conceito 3: Os conteúdos curriculares estão previstos no PPC e possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, estão distribuídos em 08 semestres na matriz curricular, com carga horária de 3.000 horas relógio, comprovam a adequação de Carga Horária e estão distribuídos em três módulos, Básico, Específico e Avançado. As horas destinadas às unidades curriculares são adequadas à carga horária mínima exigida. Há UC com

abordagem de conteúdos que tratam de educação em direitos humanos, questões étnico-raciais, culturas e afro brasileiro, indígenas, educação ambiental e disciplinas na área de direitos humanos. Entretanto, não foram observados conteúdos curriculares inovadores e as bibliografias básica e complementar estão desatualizadas. 90% dos títulos foram publicados antes de 2014.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: O Curso de Administração prevê uma diversidade significativa de aportes teóricos e metodológicos que requerem a criação de ambientes que possam ensinar as condições indispensáveis à efetivação das aprendizagens e que proporcionem ao aluno, não somente sua formação, mas também sua inserção, de forma qualificada, na sociedade e no mercado de trabalho. A metodologia da oferta das UC pretende contemplar a abordagem de diferentes vertentes teóricas, temáticas e situações-problema, de maneira integrada e de tal modo que os conhecimentos disponíveis a respeito dos avanços da área sirvam de elementos para a análise e compreensão da realidade e consequente intervenção nesta, estando, assim, garantida a articulação entre as dimensões da teoria e prática. Especificamente, os objetivos do curso e de cada disciplina serão alcançados por meio de aulas teóricas e práticas, com intensa participação dos estudantes, através de mecanismos que o incentivem a participar efetivamente. Serão planejados: fórum de debates, seminários e aulas simuladas, culminando com as experiências práticas e profissionais, por meio dos estágios curriculares. Concomitantemente, haverá uso de laboratórios, sala ambiente, experimentos, e a ocupação de espaços próprios para o desenvolvimento de aulas práticas, que poderá propiciar experiência profissional. Os alunos também deverão envolver-se em projetos oferecidos pela instituição, os quais terão como objetivo a integração Instituição/comunidade. No que se refere às atividades acadêmicas, objetiva-se a integração com a pesquisa e a extensão, através dos grupos de estudos, que permitirá o desenvolvimento amplo do potencial do educando, que será sempre orientado pela qualidade do saber científico e acadêmico.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado está previsto e contempla a carga horária de 200 horas\aulas. Possui regulamento próprio e ocorrerá por meio de convenio com estabelecimentos credenciados, sob orientação e supervisão de professor do curso e da instituição conveniada. A Faculdade já possui convênio para Estágio Supervisionado com Tribunais de Justiça Estado de Rondônia, Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Polícia Civil do Estado de Rondônia, Justiça Federal, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho de Rondônia e Acre, Advocacia Geral da União de Rondônia, Governo do Estado de Rondônia, Município de Porto Velho, presídios e casas de detenção e acolhimento do menor infrator, hospitais, clínicas de reabilitação e tratamentos e outras organizações públicas e privadas para atendimento de seus estudantes. A FCR pretende, ainda, realizar acordo com empresas para que se instalem junto ao campus, formando um Núcleo de Inovação e Empreendedorismo que facilitará a inserção dos alunos no ambiente de trabalho.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:As Atividades Acadêmicas Complementares - AC estão previstas, possuem regulamento próprio e estão divididas em quatro grupos: Ensino, Pesquisa, Extensão e Serviços Sociais. Podem ser citados como exemplo de atividades complementares os seminários, congressos, oficinas, festivais, palestras, exposições, cursos de curta duração, iniciação científica, cursos online, vivência profissional complementar, atividades de extensão, dentre outras. Para o controle das AC o aluno terá uma agenda elaborada pela coordenação do curso, NDE e colegiado do curso, que lhe possibilitará o cumprimento das horas exigidas para a integralização do curso. De acordo com o Regulamento, sempre que o aluno participar de uma atividade interna o registro de sua participação ocorrerá em formulário próprio. Quando se tratar de uma atividade externa, o aluno deverá apresentar documentação comprobatória de sua efetiva participação. Nessa modalidade, o registro será feito através do comprovante individual assinado pelo coordenador do curso. Está prevista no curso carga horária de 200 horas para as AC.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC está previsto na matriz curricular com carga horária de 60 horas e possui regulamento próprio. O TCC apresenta-se como um instrumento de aprendizagem, considerando que seu principal objetivo é o de capacitar o aluno a utilizar métodos científicos de pesquisa para melhor compreensão dos aspectos do aprendizado como um todo. O TCC é uma atividade obrigatória a ser exercida pelo acadêmico concluinte do Curso de Bacharelado em Administração e é desenvolvida com o acompanhamento de um professor orientador, sob a supervisão geral da Coordenação de Curso.

1.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4:O Curso de Administração da Faculdade Católica de Rondônia propicia apoio adequado aos discentes, contemplado por meio dos seguintes itens: acolhimento e permanência; acessibilidade metodológica e instrumental; nivelamento e intermediação; acompanhamento de estágio não obrigatório remunerado; espaços físicos propícios à socialização e à convivência; e assistência pedagógica e psicopedagógica. Esses itens cobrem as necessidades dos discentes em vários aspectos. A instituição também possui um Núcleo de Assistência ao Estudante. O atendimento é realizado por profissional habilitado aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem ou de relacionamento interpessoal, que estejam interferindo de forma negativa em seu desempenho acadêmico. Também são atendidos discentes que enfrentam qualquer tipo de dificuldades de adaptação à vida acadêmica e pessoas com transtorno do espectro autista.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4:A Gestão do curso é planejada considerando a auto avaliação institucional e acompanhamento do curso, bem como a análise crítica dos resultados obtidos de cada atividade de avaliação, tanto interna quanto externa. As avaliações servem de insumo para o aprimoramento contínuo do que foi planejado no curso. Cabe à coordenação, em conjunto com outras instâncias institucionais, implementar as estratégias previstas no projeto de avaliação. A coordenação do curso, em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e em parceria com outros segmentos institucionais, participará da avaliação das atividades de docência, adotando como estratégia a auto avaliação dos docentes e a avaliação realizada pelos estudantes, levando em conta indicadores que possam medir o desempenho do professor em disciplina e em outros componentes curriculares. A metodologia de avaliação descrita no Regimento prevê um trabalho dos membros do NDE e colegiado e seus resultados serão compartilhados e discutidos

com a comunidade acadêmica, visando ao aprimoramento do curso e da formação dos discentes. O objetivo das avaliações é o de garantir o acompanhamento do curso para adequação das atividades acadêmicas planejadas, por meio de análise de planos de ensino, novas metodologias de ensino, uso de novos aplicativos, alterações de currículo e/ou disciplinas e docentes.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:NSA.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:NSA.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:As tecnologias de informação e comunicação estão planejadas para o processo de ensino-aprendizagem, conforme PPC, PDI e demais documentos disponibilizados pela FCR. As TICs possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso e representam um conjunto de recursos tecnológicos que auxiliam nos processos informacionais e comunicativos. As tecnologias de informação e comunicação, compreendidas institucionalmente como recursos e serviços previstos para apoiar as ações didático-pedagógicas do curso, constituem o ambiente virtual de aprendizagem dos estudantes, tendo como principais itens a Plataforma G Suíte for Education e as Plataformas de Acesso ao Acervo Bibliográfico. Quanto à acessibilidade, tendo em vista a complexidade, a especialidade profissional e os investimentos necessários para atender às diferentes dimensões, em especial, a digital e comunicacional, o curso contará com o apoio do Programa de Promoção de Acessibilidade, o qual será responsável por articular a atuação de profissionais especializados, assumindo uma estratégia de atendimento sob demanda. As funcionalidades computacionais disponibilizadas na Plataforma G Suíte, juntamente com os materiais didáticos e bibliográficos, viabilizam a interatividade entre docentes e discentes, proporcionando experiências diferenciadas de aprendizagem. Ao se fazer uso das plataformas mencionadas, dar-se-á o devido suporte de tecnologia para o desenvolvimento do Curso. Os docentes e discentes serão orientados e capacitados para o uso das TICs nas aulas, fazendo uso de videoaulas, web seminários, webinars e web conferências. Todos esses recursos serão utilizados para garantir o acesso às TICs em qualquer local e hora.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria NSA nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:NSA.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:O sistema de avaliação do aproveitamento acadêmico reflete os pressupostos que embasam a concepção de educação, conhecimento, perfil do egresso, perfil do professor, objetivos do curso, estrutura curricular e as práticas pedagógicas adotadas pelos docentes. Os procedimentos estão previstos para o processo de ensino-aprendizagem, atendendo à concepção do curso definido no PPC, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia dos discentes de forma contínua, e implicam a sistematização das informações disponibilizadas aos discentes e mecanismos que garantam a natureza formativa do curso. De acordo com o PPC, a

realização das atividades avaliativas será feita por meio da avaliação do rendimento escolar por disciplina ou atividade acadêmica, frequência e o aproveitamento do aluno. Será considerado reprovado na disciplina ou atividade acadêmica, independentemente dos demais resultados obtidos, o aluno que não obtiver, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e demais atividades programadas. Os resultados do rendimento escolar são expressos sob a forma de graus que variam de 0 (zero) a 10 (dez), sendo exigida, no mínimo, a média semestral igual ou maior que 7,0 (sete) para fins de aprovação. O aluno que obtiver média semestral igual ou maior que 4,00 (quatro inteiros) e menor que 7,00 (sete inteiros), e frequência superior a 75%, em qualquer disciplina, poderá realizar o Exame Final (EF), constante do calendário acadêmico. O aluno que obtiver média semestral menor que 4,0 (quatro inteiros) ou frequência inferior a 75%, em qualquer disciplina, estará reprovado na respectiva disciplina, devendo pagar a mesma em outro semestre. Durante o semestre regular, o acadêmico será submetido a duas avaliações, resultando nas notas N1, N2. A Comissão de Avaliação in loco verificou, por meio de documentos e de entrevistas com o NDE, docentes e coordenador do curso, que existe o planejamento de ações de melhoria no processo de aprendizagem a partir dos resultados apresentados pelos discentes nas respectivas avaliações.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: O número de vagas a serem implantadas está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino. O número de vagas é de 120 (cento vinte vagas) por ano, assim distribuídas: 60 vagas no período Matutino e 60 vagas no período Noturno. A infraestrutura física e tecnológica e o corpo docente da Instituição estão condizentes ao número de vagas proposto. Na visita virtual in loco, a Comissão de Avaliação constatou que o número de faculdades e cursos de administração existentes na região e os índices socioeconômicos justificam essa oferta.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,88

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

4

Justificativa para conceito 4: A Resolução No 001/2017 – CONSUN estabelece a obrigatoriedade e os critérios de formação do NDE. O NDE do Curso é composto pelos Professores: Marcelo Augusto Mendes Barbosa, Mestre, com regime de trabalho de tempo parcial, Letícia Nunes Nascimento Martins, Mestre, regime de trabalho de tempo parcial, Pedro Abib Hecktheuer, Doutor, regime de trabalho de tempo integral, Renato Fernandes Caetano, Mestre, regime de trabalho de tempo integral e Sâmia de Oliveira Brito Freire, Mestre,

regime de trabalho de tempo integral e coordenadora do Curso. Assim, o NDE é composto por cinco professores do curso, todos com pós-graduação stricto sensu, sendo que três professores possuem regime de tempo parcial (60%) e dois de tempo integral (40%). A coordenadora do curso faz parte do NDE e tem, como atuação, as seguintes atividades: Acompanhamento para que o PPC seja consolidado e se mantenha continuamente atualizado; Verificação do impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante; Revisão e adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as novas demandas do mercado de trabalho; Recomendação de formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; Adequação do acervo da bibliografia do curso em relação às unidades curriculares, à adequação da quantidade de títulos e de exemplares e ao número de vagas autorizadas; Cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e de regulamentação complementar relativas ao curso.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: O Curso em avaliação é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial, e não prevê a oferta de disciplinas a distância.

2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso.

4

Justificativa para conceito 4: A coordenadora do Curso é a Professora Sâmia de Oliveira Brito Freire, graduada em Administração pela Faculdade de Porto Velho em 2005, Mestre em Processos Construtivos e Saneamento Urbano pela UFPA, em 2015. Possui Especialização - MBA em Gestão de Pessoas e Metodologia do Ensino Superior, com regime de trabalho Integral (40 Horas) e tem mais de 10 anos de experiência no ensino superior. Sua atuação na área profissional tem mais de sete anos na área de Saneamento Urbano e Gestão de Pessoas na administração. A coordenadora não possui experiência em EaD e nem na educação básica. Há plano de ação que prevê indicadores de desempenho da coordenação do curso a ser disponibilizado publicamente. O plano de gestão anual, cujas atividades propostas estão alinhadas ao PDI e em consonância com o PPC, está previsto para ser realizado utilizando a metodologia 5W2H. A coordenadora do curso, com a orientação da Direção Acadêmica, proporá os indicadores e respectivas metas de desempenho, observando, inicialmente, o PDI e o PPC.

2.4. Corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4: A FCR apresentou relatório de estudo que demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto, sua capacidade para analisar os conteúdos curriculares e o perfil do egresso. A experiência profissional e titulação do corpo docente justifica a capacidade dos docentes para analisar os conteúdos curriculares, fornecer exemplos da prática profissional e propiciar aos egressos clara compreensão do cenário do curso e da prática profissional. O corpo docente é composto de cinco mestres em administração, dois mestres em área relacionada com o desenvolvimento regional, um mestre em área ligada às relações internacionais e desenvolvimento, um mestre em ciências contábeis, dois mestres em letras, um mestre em teologia, um mestre em educação, um mestre em processos construtivos e saneamento urbano, um especialista e um doutor em direito. Assim, o corpo docente é composto de um especialista, um doutor e 14 mestres, portanto, 94% do corpo docente tem formação em Pós-Graduação Stricto Sensu. O único professor especialista do curso terá seu mestrado concluído antes do início do curso e seis professores mestres estão realizando o doutorado. Considerando os currículos lattes, as publicações, os documentos de experiência profissional (para além da sala de aula) dos docentes fica caracterizada a capacidade de analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura, para além da

bibliografia proposta, e proporcionar o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 4

Justificativa para conceito 4:Estão previstos 16 docentes para o curso sendo quatro com tempo integral, 12 com tempo parcial e somente um horista, assim, considera-se que o regime de trabalho do corpo docente previsto possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Conforme consta do PPC e foi referendado nas reuniões realizadas na visita, as atividades de docência, o atendimento dos estudantes e a correção das avaliações de aprendizagem serão estruturados para que ocorram de acordo com a carga horária semanal de cada componente curricular. Quanto ao registro de execução das atribuições docentes, diferentes formas serão adotadas, compreendendo o acesso ao sistema gerenciador de aprendizagem, o registro em ponto eletrônico e a assinatura em atas de presença ou de reunião.

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura. 4

Justificativa para conceito 4:A FCR apresentou relatório detalhado em que relaciona os professores, os conteúdos curriculares que irão ministrar, suas titulações, experiências docente e profissional, e justifica adequadamente a escolha de cada um deles. Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral. A comissão de avaliação verificou que 75% do corpo docente possui experiência profissional relacionada direta ou indiretamente às habilidades e competências do egresso do curso.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial, e não prevê a oferta de disciplinas a distância.

2.8. Experiência no exercício da docência superior. 3

Justificativa para conceito 3:Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. A comissão de avaliação verificou que 50% dos professores possuem mais de 10 anos de experiência na docência do ensino superior e 45%, entre 5 e 10 anos.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial, e não prevê a oferta de disciplinas a distância.

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos NSA

totalmente presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial, e não prevê a oferta de disciplinas a distância.

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3:O colegiado do curso, conforme o PPC, é o órgão primário de função consultiva e de assessoramento acadêmico, tendo por objetivo desenvolver atividades voltadas para o constante aperfeiçoamento e melhoria dos cursos superiores, com base no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI), sendo constituído pelo Coordenador do Curso, como Presidente, todos os professores ativos do Curso, no semestre respectivo, um acadêmico do Curso, indicado por seus pares. O colegiado de curso deverá se reunir, pelo menos, duas vezes a cada período letivo, com calendário, pautas e atas de reuniões, compartilhados com a Direção Acadêmica, visando garantir a análise e a tramitação, em relação aos assuntos encaminhados para decisão superior. As reuniões de colegiado, ordinárias ou extraordinárias deverão ocorrer por convocação feita por escrito pelo coordenador do curso ou a requerimento de, no mínimo, 1/3 de seus componentes, com o prévio conhecimento da pauta, sendo que para a convocação para reuniões ordinárias deverá ser observada a antecedência mínima de cinco dias úteis. A convocação para as reuniões ordinárias deverá ser enviada aos membros do colegiado por meio de correio eletrônico (e-mail institucional). Nesse contexto, o curso tem seu colegiado instalado e atuando em acordo com os dispositivos legais. A participação dos integrantes do colegiado poderá ocorrer presencialmente ou com o uso de mediação tecnológica. No encerramento ou na abertura de cada ano letivo o colegiado deverá ser submetido a processo auto avaliativo, como forma de apurar seu desempenho, visando a implementação ou o ajuste de práticas de gestão, as quais poderão ser objetivo das ações desencadeadas nos processos de formação docente. Assim, consideramos que o planejamento de atuação do colegiado prevê sua institucionalização, com representatividade dos segmentos, reuniões com periodicidade determinada e registro de suas decisões e existência de fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial, e não prevê a oferta de disciplinas a distância.

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme NSA Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial, e não prevê a oferta de disciplinas a distância.

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em avaliação é de Bacharelado em Administração, modalidade presencial, e não prevê a oferta de disciplinas a distância.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme constatado Na documentação apresentada, dos 16 professores previstos para o curso, nove possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos três anos, que corresponde a 50% dos docentes previstos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4: Conforme verificado na visita virtual in loco, os docentes do curso em tempo integral atuarão em espaço de trabalho compartilhado com mais um docente ou, se preferirem, em estação de trabalho para uso individual. Os espaços dispõem de condições compatíveis com as atividades. Possuem equipamentos de TIC, privacidade no uso dos recursos e segurança para a guarda de material e equipamentos pessoais. Dada a natureza da modalidade de ensino e das demais atividades desempenhadas pelos docentes de tempo integral, os espaços de trabalho poderão resultar de uma combinação de espaços internos e externos. As salas de trabalho dos docentes estão equipadas com computadores, armários individuais, acesso à internet, wifi, impressora e ar condicionado.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: O espaço de trabalho para uso da coordenadora do curso de Administração será compartilhado com outro coordenador e viabiliza as ações acadêmicas da coordenadora. Possui mobiliário adequado, computador, impressora, internet, e atende às necessidades para as ações acadêmico-administrativas, sendo possível garantir o atendimento individual ou coletivo (em sala específica) com privacidade. A estrutura está compatível com os objetivos da IES, os equipamentos são adequados e atende às necessidades institucionais e do curso.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4: A Faculdade Católica de Rondônia possui sala coletiva de professores, com espaço para descanso, televisão, mesa de reunião, espaço para trabalho individual com computador, wifi, dois banheiros e ar-condicionado, além de mesa com café e bolachas. A sala está apta para o desenvolvimento do trabalho docente e apresenta acessibilidade e recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo dos docentes do curso de Administração. Há espaço amplo viabilizado permitindo o descanso e atividades de lazer e integração, com apoio técnico-administrativo e espaço para a guarda dos equipamentos e materiais, com segurança.

3.4. Salas de aula. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: As salas de aula da Faculdade Católica de Rondônia atendem às necessidades institucionais do curso, são amplas, equipadas com cadeiras universitárias ergométricas, cadeiras exclusivas para canhotos e portadores de necessidades especiais, além de serem equipadas com projetores multimídia, computador, ar-condicionado, sistema de som com microfone e acesso à internet com wifi. As salas apresentadas são amplas e adequadas às atividades a serem desenvolvidas, oferecendo flexibilidade relacionada às configurações espaciais, como forma de oportunizar variadas situações de ensino-aprendizagem.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Na visita foram verificados laboratórios físicos havendo número de computadores em quantidade suficientes para atender aos docentes do curso. A FCR possui dois laboratórios um com 21 computadores e outro com sete. O espaço é amplo e arejado e todos os equipamentos estão conectados à rede de internet, contendo ainda com software de

acessibilidade e teclado braile à disposição dos usuários. Nas atividades avaliativas previstas para o curso e nos processos de gestão técnico-administrativos, estão previstas avaliações periódicas quanto à adequação, qualidade e pertinência dos equipamentos de informática. Contando ainda com hardware e softwares atualizados, e técnicos.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/ 3 licenciaturas).

Justificativa para conceito 3: As UC possuem pelo menos três títulos na bibliografia básica. A comissão acessou o acervo físico e constatou que o mesmo está tombado, informatizado e há contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, registrado em nome da FCR, para acesso ao acervo virtual (periódicos de livre acesso) e físico. Foi apresentado documento assinado pelo NDE referendando as bibliografias básica e complementar e a quantidade de exemplares disponíveis no acervo. Há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. No site da biblioteca é disponibilizado acesso virtual a periódicos especializados, em número de 18, que podem complementar o conteúdo administrado nas disciplinas. Foi apresentado contrato de licença de uso e manutenção do sistema integrado de bibliotecas –Pergamum e contrato de licença temporária de Base de dados da biblioteca digital “Minha Biblioteca LTDA”, empresa que atua no seguimento de distribuição de bibliotecas digitais constituídas pelas empresas Grupo a Educação AS, Editora Atlas AS, GEN – Grupo Editorial Nacional Participações AS, Editora Manole, Saraiva AS e Livreiros Editores, empresas essas que são titulares dos direitos autorais das obras didáticas, literárias e científicas disponibilizadas e de um software destinado a operacionalizar os acessos, por computadores ou semelhantes, a uma base de dados contendo essas obras. A comissão destaca que, embora todos os recursos estejam satisfatórios e as bibliografias básica e complementar estejam adequadas em forma e quantidade aos dois primeiros anos do curso, ambas estão desatualizadas. Dos 474 títulos que constam das bibliografias básica e complementar, 90% são de publicações anteriores ao ano de 2014.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 3 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 3: As UC possuem pelo menos cinco títulos para bibliografia complementar. A comissão acessou o acervo físico e constatou que o mesmo está tombado, informatizado e há contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários registrado em nome da FCR para acesso ao acervo virtual (periódicos de livre acesso) e físico. Foi apresentado documento assinado pelo NDE referendando as bibliografias básica e complementar e a quantidade de exemplares disponíveis no acervo. Há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Foi apresentado contrato de licença de uso e manutenção do sistema integrado de bibliotecas –Pergamum e contrato de licença temporária de Base de dados da biblioteca digital “Minha Biblioteca LTDA”, empresa que atua no seguimento de distribuição de bibliotecas digitais constituídas pelas empresas Grupo a Educação AS, Editora Atlas AS, GEN – Grupo Editorial Nacional Participações AS, Editora Manole, Saraiva AS e Livreiros Editores, empresas essas que são titulares dos direitos autorais das obras didáticas, literárias e científicas disponibilizadas e de um software destinado a operacionalizar os acessos, por computadores ou semelhantes, a uma base de dados contendo essas obras. Destaca-se que embora todos os recursos estejam satisfatórios e as bibliografias básica e complementar estejam adequadas em forma e quantidade aos dois primeiros anos do curso, ambas estão desatualizadas. Dos 474 títulos que constam das bibliografias básica e complementar, 90% são de publicações anteriores

ao ano de 2014.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Prof. Dr. Lafayette Cruz.

Prof^ª. Dr^ª. Marina da Camino Ancona Lopes Soligo.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Numero. 163443.

Processo: 202015924.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Faculdade Católica de Rondônia. (FCR)

Endereço: a Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho - RO, CEP 76801-132.

4.4. Informar o ato autorizativo.

O Curso de Bacharelado em Administração está em fase de autorização, conforme processo

202015924, e código de avaliação. 163443.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Nome: Curso de Administração.

Grau: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Numero de Vagas Anuais: 120

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

Os documentos utilizados como base para a avaliação foram o PDI e o PPC atualizados e postados no sistema e-mec, além dos seguintes documentos disponibilizados de forma virtual pela FCR: Contrato Social/Estatuto de criação e alterações da Mantenedora com o registro em cartório, Junta Comercial, etc.; Portaria de Credenciamento; Atas do Conselho Superior; Portaria de nomeação do(a) Coordenador(a) do Curso; Portaria de nomeação do NDE do Curso; Regulamento das Atividades Complementares (AC); Regulamentos de estágio; Regulamento de TCC (quando previsto no PPC); Regulamento da Biblioteca; Estudos quantitativos e qualitativos do número de vagas, adequação do corpo docente e da infraestrutura física e tecnológica; Relatório do acervo da Biblioteca referendado pelo NDE; Relação da Bibliografia básica e complementar (títulos e volumes), constantes nos PPC e nos planos de ensino; Relatório de estudo que demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto, sua capacidade para analisar os conteúdos curriculares e o perfil do egresso; Relatório que demonstra a relação entre a experiência profissional do corpo docente previsto com o perfil do egresso; Relatório que demonstra a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e capacidade para permitir e identificar dificuldades dos alunos, apresentar exemplos contextualizados e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades; Plano de ação que preveja indicadores de desempenho da coordenação; Termos de Compromisso dos docentes com a IES; Tempo de experiência no exercício da docência no Ensino Superior e profissional dos docentes - cópia da carteira de trabalho; Cópia dos Diplomas de pós-graduação (frente e verso) ; Cópia da produção científica, cultural, artística ou tecnológica (apenas dos últimos 3 anos); Cópia do Currículo Atualizado (Lattes preferencialmente); Relatório de disponibilidade e atualização de recursos tecnológicos e de acesso ininterrupto à internet, com contratos.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica. Foi realizada por meio da leitura e análise do PDI, do PPC do curso, da verificação das informações do Formulário Eletrônico, dos documentos postado no sistema virtual pela IES, assim como pelas reuniões o diretor, PI, docentes, NDE e coordenador. Esta dimensão, ao englobar os elementos que constituem o curso, traz um panorama geral daquilo que a FCR idealiza como sendo um curso de bacharelado presencial em Administração.

A Dimensão 2. Corpo Docente. O curso é presencial e não prevê disciplinas a distância. O corpo docente foi analisado por meio do PPC postado no e-mec, da documentação postada nas pastas virtuais dos docentes, dos relatórios apresentados pela FCR, das reuniões com os dirigentes, docentes, NDE e coordenador. Esta dimensão abrange a atuação de todo o corpo docente no processo. O preenchimento dos indicadores possibilitou a visualização da importância do papel de cada docente para a autorização e continuidade do curso.

A Dimensão 3. Infraestrutura. Foi avaliada por meio dos documentos anexados com PPC e da avaliação Virtual in loco à todas as instalações que serão utilizadas pelo curso. Foram visitadas as salas de aula, laboratórios, biblioteca, sala de coordenação/gabinetes dos professores, sala dos professores, sanitários, biblioteca, secretaria, tesouraria, áreas comuns e o novo prédio, ainda em construção. Esta

dimensão traz uma análise pormenorizada dos aspectos estruturais da FCR, permitindo conhecer os espaços de construção e transmissão de conhecimento .

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de avaliação designada pelo Ofício Circular CGACGIES/ DAES/INEP, com data de formação em 21 de junho de 2021, composta pelo Prof. Dr. Lafayette Cruz (ponto focal) e o Prof. Dr^a. Marina da Camino Ancona Lopez Soligo, para realizar a Avaliação nº 163443, Processo nº 202015924, para autorização do curso de Administração, ofertado pela Faculdade Católica de Rondônia. (FCR), localizada na Rua Goncalves Dias, N^o.290 Bairro: Centro. Porto Velho – RO. CEP:78900030.

Observou-se que o curso de fato será instalado no endereço indicado no formulário do e-MEC. A IES apresentou um projeto de expansão da estrutura física a partir da construção de um novo prédio. A comissão realizou a visita ao novo prédio através de drone.

Ao final dos trabalhos, e concluídas todas as reuniões e visitas da avaliação virtual in loco, a comissão considera que a avaliação ocorreu de forma produtiva, colaborativa e dentro dos padrões de comportamento e ética definidos pelo INEP. A documentação foi disponibilizada e organizada pela FCR em pastas digitais no sistema, conforme os itens do instrumento de avaliação, o que facilitou de forma significativa o trabalho da comissão de avaliação. Todos na IES foram muito solícitos, da direção ao corpo técnico-administrativo, e atenderam as demandas de documentação ou explicação prontamente.

As reuniões virtuais com o NDE, docentes e dirigentes foram bastante importantes, produtivas e esclarecedoras e as visitas virtuais às instalações físicas correram de forma tranquila.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,95

CONCEITO FINAL FAIXA

4